



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 57 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Dr. Marques Pereira o
logradouro não-cadastrado conhecido
como Rua A Dois – Vila Nova Ipanema –,
localizado no Bairro Hípica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para a tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Considerando que o Projeto em questão preenche os requisitos determinados pela Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de maio de 2009.


**Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6643/08
PLL Nº 270/08
Fl. 02

PARECER Nº 57 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 26/03/09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha